



**Portaria nº 704 de 06 de outubro de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio a servidora, **MARILIA BATISTA GONÇALVES CEZARIO**, matrícula nº. 10.563, na função de Servente, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 10 de outubro de 2022 a 06 de julho de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 10.461/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 06 de outubro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**